

PORTARIA ANAC Nº 1208/SSO, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o funcionamento da base operacional da EDAPA – Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da base operacional da EDAPA – Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico, situada na Avenida Brasil, 290, Jardim Guanabara, CEP: 13073-148, Campinas – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.000801/2012-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA